



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.208, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**  
(Vereador Célio Massao Kanesaki)

Aut. Nº	129/19
P.L. Nº	146/19
Publ.:	08/10/19 - P. 21

**Denomina ANTÔNIO TRINCA o Complexo Esportivo do Campo Bonito, localizado à Rua Ottilia Ferraz de Camargo, Lote Área Institucional 01 - Parque Campo Bonito.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de "ANTÔNIO TRINCA" o Complexo Esportivo do Campo Bonito, localizado à Rua Ottilia Ferraz de Camargo, Lote Área Institucional 01 - Parque Campo Bonito.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de outubro de 2019,  
189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**